

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 7 de junho de 2023

Ano III - Edição nº 00184 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E5785D5F92A673948F525184CC106A5

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2023.
- MOÇÃO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA, PELO FALECIMENTO DA SR^a. NADIR RODRIGUES MENEZES.

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 29 de maio de 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio , do ano dois mil e vinte e três , às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que depois ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal , conforme o Título II,Capítulo II, art. 188 da Resolução nº 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, deu por aberta a sessão e em seguida , saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente . Conforme o artigo 189, o Sr. Presidente passou para o EXPEDIENTE e em seguida , o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade de votos e com base no art. 190 fez a leitura das matérias do expediente: Leitura das seguintes Indicações: Indicação n.º 032/2023 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, solicitando ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a REFORMA DO PARQUINHO DAS CRIANÇAS , na Avenida Dr. Hilton Carlos Ribeiro; Indicação n.º 033/2023 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento , solicitando ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção da REDE DE ESGOTOS da Rua Maria Ferreira , no bairro Gusmão (próximo a antiga olaria) , neste município; Indicação n.º 034/2023 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento , solicitando ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Infraestrutura A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA TRAVESSA AFRÂNIO FERRAZ, próxima ao Mercado Municipal - centro. Conforme o artigo 193 iniciou a ordem do dia e não houve nenhum matéria para discussão e votação . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02

de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 30 de maio de 2023.

Aos trinta dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e três , às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, conforme o Título II, Capítulo II, art. 188 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, deu por aberta a sessão, após saudou a todos e com base no artigo 189 passou para o EXPEDIENTE e não houve ata para a leitura . Conforme o art. 190 , o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico. **Salmos 50:15 que diz: “ E invoca-me no dia da angústia; eu te livrarei, e tu me glorificarás”**. Em seguida, fez a leitura das seguintes proposições: Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Constituição , Justiça e Redação Final e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente designadas para dar parecer sobre as Indicações: **032, 033e 034/2023** de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento; Leitura do Ofício da Paróquia Santo Antônio , através do Pe. Paulo Raimundo dos Santos, após o Sr. Presidente agradeceu o Convite da Igreja Filadélfia para comemoração dos 11 anos , a realizar-se nos dias: 3 e 4.06 , na Rua Antônio Pereira Tigre - Cajazeiras. **Nos termos do artigo 191, inciso IV da Resolução n.º 003/2022, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores:** **Jeferson Silva Barbosa, Juarez Fernandes, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Luciano Júnior de Abreu Silva , Hilton Rocha da Silva** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,9, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente, após **o Vereador Jeferson Silva Barbosa** disse: Inicio minhas palavras solicitando a instalação das estradas do Palmeiras, uma região populosa, uma região produtora, peço ao Secretário de Obras que venha olhar para aquela região , pois o povo está sofrendo. É necessário o patrolamento e Cascalhamento do Corgão , Córrego da Anta, Água Branca , Jundiá, Lodo, Pé da Pedra, não é uma cobrança para me favo-

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

recer e sim atender os moradores. Desde o início do seu mandato vem cobrando e o povo reivindica, por exemplo restauração da Rua José Guilherme, muitas pessoas idosas encontram dificuldade para transitar na referida rua , também a lavanderia pública, diversas mães de família formou seus filhos lavando roupas lá e até hoje elas tiram o sustento da lavanderia , é preciso que o poder público sensibilize com a necessidade do povo, bem como com a situação da Ponte do Dibanda. Finalizou suas palavras , falou da reunião que esteve com a APLB. Obrigado. **O Vereador Juarez Fernandes disse:** O Bairro Morumbi é um bairro bem estruturado , as ruas estão intransitáveis, muitas pessoas construindo , precisa do patrolamento e cascalhamento, após solicitou a construção dos muros das Escola Marilce Amorim, pois Professores e alunos estão lá com medo , devido a situação dos muros que trás insegurança . Em seguida, falou também sobre a Rua José Guilherme que está intransitável . Quanto ao Projeto Paz , através do mesmo estará entregando uma Casa , após falou sobre a reunião que participou com os professores. Finalizou suas palavras, agradeceu os parceiros que colaboraram com o Projeto Paz. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** solidarizou com as famílias enlutadas e após falou sobre a Praça Luis Viana onde reside muitas famílias , a exemplo da ex- Vereadora Maria Vieira e D. Maria Honório, as quais não estão podendo dormir , devido algumas crianças usar a Praça para jogar bola e isso não está certo, a Praça não pode servir de quadra de esporte , é preciso uma atenção maior. Quanto a reunião com os Professores , todos são Professores capacitados, os quais tem o apoio de todos Vereadores e se a justiça mandar um documento para pagar o abono dos Professores , todos vereadores votarão a favor, pois ninguém é contra o professor, os quais merecem todo apoio. **O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva disse:** A função do Vereador é legislar, porém durante o seu mandato tem feito assistencialismo , atuado na saúde , no setor de educação e foi dado início o maior tratamento de escleroterapia , onde 50 mulheres fizeram procedimentos cirúrgicos , é uma satisfação muito grande ver centenas de pessoas ajudadas , após externou sentimentos a professora Gisele e Valquírio pelo falecimento de Dona Nádir Rodrigues, após falou sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura , Projeto da Secretaria de Cultura , a reabertura da Biblioteca Professor Estevão Araújo, mais de 600 artistas da terra sendo beneficiados, na oportunidade, parabenizou o Secretário Hudson, o qual conseguiu muitas ações importantes para o nosso município. Em relação à reunião

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

nião com os professores, que a Comissão de Educação possa participar das reuniões , os Vereadores não tem o poder de executar , cabe ao Legislativo cobrar pois o Poder Legislativo não pode gerar despesas ao executivo, os vereadores juntos podem tentar um diálogo em favor dos professores. Que Deus abençoe a todos . O Vereador Hilton Rocha da Silva iniciou suas palavras, parabenizou o radialista Carlos Alberto, um comunicador de muita credibilidade da rádio 3 Pontas - Fm , o qual está aqui dando suporte ao serviço de sonorização desta Casa , onde todos sentem honrados com o seu serviço . Em seguida, fez algumas citações sobre a Secretaria de Cultura , o qual foi secretário de uma pasta política e foi envolvido diretamente com a cultura nesta cidade durante 12 a 13 anos , após falou sobre a Lei Paulo Gustavo que foi criada agora no governo Lula e os recursos que vem para a cultura , vem via governo federal e sobre as ações da secretaria de cultura dita pelo Vereador Luciano , disse que não viu nada demais, as coisas que estão acontecendo hoje , aconteceram na gestão passada e até agora só conversa bonita. Sobre a questão dos professores, quando um professor chega aqui, usa a palavra de forma descontrolada é porque está no desespero é porque não tem mais a quem pedir , os mesmos não tem recursos em mão pra disputar na justiça contra quem tem uma grande assessoria de advogados a sua disposição com recursos do município . Quanto a votação da lei de diretrizes orçamentárias, com as mudanças do Regimento interno e Lei Orgânica , os vereadores poderão fazer uma emenda impositiva que irá beneficiar o nosso município, assim os Vereadores deixarão escrito na história de Itarantim os feitos nesta gestão . Na oportunidade , pediu encarecidamente aos colegas que votassem a favor da emenda impositiva e que Deus abençoe a todos. Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-presidente Graziano de Oliveira Reis , para fazer uso da palavra , após saudou a todos e agradeceu as pessoas presentes. Iniciou suas palavras e disse que os moradores da Rua Ituaçu , Pe. Arnaldo e Estevão Araújo estão preocupados com o desvio da água que o prefeito autorizou a Secretaria de Obras igualar com o abobódomo até o trailer , só que os moradores querem saber qual é a solução que o prefeito está tomando quando a chuva vier , na verdade , poderia mandar para esta casa um Projeto de Lei com o objetivo de adquirir outras casas para tirar aquelas pessoas daquele local ou que o secretário de obras ou engenheiro da Prefeitura viesse aqui ou mandasse um ofício explicando para a sociedade que não vai ter risco ne-

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

nhum . Quanto ao asfalto , acho que o Prefeito tem que dar uma satisfação ao povo pois a obra está parada, comentam que não vai vim mais, quando retiraram as máquinas , sabemos que o asfalto está pela metade, isso é porque não pagaram a empresa. Quanto à praça , compete ao prefeito explicar ao povo , infelizmente temos um Prefeito que não tem compromisso com o povo e o povo cobra uma postura do Prefeito pois muitas pessoas são atingidas pelo mesmo quando ele está bebendo, isso não é justo deixar acabar a praça, sou a favor do povo. É da minha competência como Presidente da Câmara explicar ao povo o que refere ao Poder Legislativo. Quanto ao Projeto de Lei referente a LDO , o mesmo está tramitando na Câmara e os Vereadores poderão apresentar Emendas Impositivas que poderão ser aprovadas e sendo aprovadas , o Prefeito é obrigado a executar, senão poderá ser cassado por improbidade administrativa, temos que pensar no desenvolvimento do nosso município , não podemos criar uma lei e ser vencida por nós mesmos , isso é uma covardia. Em relação ao Mestre de Capoeira Paulo Faísca , merece todo nosso apoio e respeito, o qual é um grande mestre que realiza o esporte de capoeira em Itarantim e em várias partes do mundo , sendo Presidente do Conselho de Cultura que possa receber todo apoio do Executivo.Conforme o artigo 193 do Regimento Interno, iniciou a ORDEM DO DIA e em seguida , o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação única os Pareceres das Comissões Permanentes de: Constituição , Justiça e Redação Final e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente as Indicações: 032, 033 e 034/2023 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento e discussão e votação única das mesmas; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, através do Vereador **LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA**, manifesta profundo pesar pelo falecimento da **Srª. Nadir Rodrigues Menezes**, ocorrido no dia 30.05.2023.

A Srª. Nadir Rodrigues Menezes era um cidadã dedicada a família, amigos e aos semelhantes, residia na Fazenda Boa Vista do Eucalipto, região da Neblina, era esposa do pecuarista , Sr. Antonio Leonardo de Menezes , mãe do Sr. Valquírio Menezes, esposo da Professora Gisele, tendo uma vida de trabalho e retidão, um exemplo de vida a seguir.

Ela deixa como legado, seu exemplo de vida, podemos afirmar que **a Srª. Nadir Rodrigues Menezes** faz parte da nossa história e é unânime o pensamento de toda nossa gente.

É, pois justa a homenagem póstuma desta Casa Legislativa **a Srª. Nadir Rodrigues Menezes**, uma cidadã que está a merecer a saudade da comunidade em que ela conviveu.

Dá-se ciência a família enlutada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA),
31 de maio de 2023.**

**LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR**

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br